

# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63-2019. PREGÃO PRESENCIAL PMI031-2019.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado EMISSORAS PIONEIRA DA UNIÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 90.659.210/0001-89, com sede na Rua General Osório, 1134 - Centro – Ibirubá - RS, neste ato representado pelo Sr. GARCIA MORENO STEFANELLO, portador do CPF nº 167.439.030-00 e RG nº 3008591285, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADA, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira, item 3.4, do contrato de prestação de serviços de divulgação de atos institucionais, datado de 29/07/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 31 de julho de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda, item 2.1, passando a ser pago, a contar de 01/08/2021, pela prestação dos serviços, o valor mensal de R\$ 10.700 (dez mil e setecentos reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (9,22%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusula do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 26 de julho de 2021.

ABEL GRAVE

Prefeito

Contratante

GARCIA MORENO STEFANELLO

Emissoras Pioneira da União Ltda - EPP

Contratada

**TESTEMUNHAS:**